



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00106 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1712 / 2025

CONSIDERANDO:

FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A SUPLEMENTAÇÃO DA DATAÇÃO ORÇAMENTARIO ABERTA PELO ARTIGO 1° DESTA LEI, CASO ESTA SE TORNE INSUFICIENTE, EM VIRTUDE DE NOVOS INGRESSOS E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO EM MERCADO FINANCEIRO, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AQUELAS CONTANTES DO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL N. 1709 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, NO VALOR DE R\$610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.02	SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0119	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0119.1205	Reforma e Ampliação do Imóvel cedido à P	
4.4.90.51.00	1111 Obras e Instalações	610.000,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	610.000,00
TOTAL:		R\$ 610.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 610.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO DE AVISOS NO HALL PRINCIPAL DA PREFEITURA E SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Andre Luis
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 22 / 12 / 2025
Assinatura: *[assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi